



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 239/2025 - GM

"Exonera a Servidora **ALEXIA APARECIDA FRANCO** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 1148/2025.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido em 26 de agosto de 2025, a Servidora **ALEXIA APARECIDA FRANCO**, portadora do RG nº 115.XXX.469-27, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, simbologia CC-7, lotada na Secretária da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 26 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 240/2025 - GM

“Exonera a pedido o Servidor **CECILIO ALVES FARIAS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e requerimento protocolado sob nº 1174/2025,

RESOLVE:

I - EXONERAR A PEDIDO, em 31 de agosto de 2025, o servidor **CECILIO ALVES FARIAS**, portador do RG nº 063.XXX.159-84, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 437, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos, nomeado em 01 de agosto de 2007.

II - Contar, para todos os efeitos legais, o período exercido de 01/08/2007 a 31/08/2025 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma vez que o servidor foi habilitado em concurso público para o cargo de Operador de Maquinas.

III – Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 26 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

Aviso de Consulta Pública – Lei Aldir Blanc – 2025 – Ciclo2

O Município de Quarto Centenário convida à comunidade artística e a comunidade criativa para comparecer na Consulta Pública no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 13h30min, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Paraná, 1429, a fim de tratar da execução da Lei Aldir Blanc 2 - Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, também conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2.

Quarto Centenário, 24 de agosto de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG

EDITAL Nº 01/2025

Estabelece calendário para o processo eleitoral 2025, objetivando a escolha de diretor(es) e vice-diretor(es) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário, para o biênio 2026-2027.

A Comissão Eleitoral Geral – CEG, designada para coordenar o processo eleitoral 2025, objetivando a escolha de diretor(es) e vice-diretor(es) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário, no uso das atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 731/2022.

Art. 1º Estabelecer o calendário oficial para o processo eleitoral da escolha de diretor(es) e vice-diretor(es) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário, como segue:

Inscrições de chapas	01/10/2025 à 10/10/2025
Deferimento/indeferimento de chapas inscritas	17/10/2025
Apresentação do Plano de Gestão para a Comissão Eleitoral Geral	22/10/2025
Reuniões nos estabelecimentos de ensino para divulgação das chapas e apresentação do Plano de Gestão para a Comunidade Escolar	20/10/2025 à 31/10/2025
Consulta Pública	05/11/2025
Divulgação oficial do resultado da eleição	06/11/2025
Homologação do resultado da eleição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal	10/11/2025
Posse dos diretores	Janeiro de 2026

Quarto Centenário – PR, 26 de agosto de 2025

Alice Miyuki Miyashita da Costa
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Aparecida Reberti Dalacqua
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Marla Natalia Pereira dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 270/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	CIDADES DA REGIÃO	23/08/2025	31/08/2025	02	120,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 271/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	23/08/2025	31/08/2025	04	240,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 272/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	CIDADES DA REGIÃO	26/08/2025	31/08/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 273/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	26/08/2025	31/08/2025	03	180,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PORTARIA Nº 274/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BENEDITO DA SILVA PEREIRA	MARINGÁ/PR	26/08/2025	26/08/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA DE MARINGÁ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de agosto de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 27/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 11/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 26 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1700

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino